Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0394/2018, de 10 de dezembro de 2.018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CLAUDETE GELAIN SILVEIRA MASSON"

ublicado o presente ato em: 10/12/2018.
o quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma do artigo 102, de Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1.991, e alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Claudete Gelain Silveira Masson**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Merendeira, Nível 01, referencia "A", da Tabela V, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP- Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes da Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, que deverá gozar 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de novembro de 2.018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 10 de dezembro de 2018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente PORTARIA em 10/12/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.